



08/03/2024, 12:17 SEI/TRE-MA - 2024892 - Ata

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/ASGOV

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião de 2023 do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau

18/12/2023

Em 18 de dezembro de 2023, às 9h00, por meio de videoconferência, realizou-se a 2ª reunião do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, com pauta definida no SEI 0012467-08.2023.6.27.8000, presentes os membros titulares e substitutos.

Inicialmente, o Dr. Marcelo Moreira, juiz auxiliar da presidência, saudou a todos, verificou a presença dos membros do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau e do Conselho Gestor, ressaltando que essa reunião possibilita o adequado funcionamento do Comitê 1º Grau e atende à Política instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 194/2014.

Karla Abdala, Coordenadora de Gestão e Modernização, compartilhou a pauta aprovada, cujos temas foram sugeridos pelos Chefes de Cartório membros do Comitê 1º Grau. Ato contínuo, iniciou a discussão dos assuntos, passando a palavra aos representantes das Secretarias, responsáveis pelos temas aprovados:

Assunto 1

Teletrabalho híbrido para os Chefes de Cartório.

Diana Teles, Coordenadora substituta da SGP, informou que já está na iminência de publicar uma nova regulamentação sobre o teletrabalho. Cientificou ainda que está esperando o novo sistema de teletrabalho ficar pronto para divulgação de ambos. Comunicou, que o teletrabalho para os Chefes de Cartório ainda está sendo avaliado. Diante da necessidade que o Chefe de Cartório tem de se fazer presente na unidade predial da zona eleitoral, considerando que ele é o gestor daquele local.

A coordenadora substituta da SGP, agendou reunião da SGP com os chefes de cartório, para o dia 26 de janeiro de 2024, às 9 horas da manhã.

Assunto 2

Realização periódica de reunião dos chefes de cartórios com a administração do Tribunal.

Williams Sobreira, Chefe de Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Pedreiras, ressaltou a relevância da iniciativa do Tribunal em realizar essas reuniões devido ao fato de cada zona do interior ter sua realidade. Agradeceu à Gilson e o DG André, por sempre ouvirem às reivindicações das zonas e advertiu para necessidade de as zonas do interior participarem das tomadas de decisão.

Célia Regina Carneiro, Assessora de Gestão de Eleições - ASGEL, destacou que, além desse Comitê, tem programadas reuniões para discussão sobre eleição. Ademais o Corregedor já fez duas reuniões esse ano para eleições e já deixou uma programada para janeiro de 2024. Informou que para 2024 estão previstas 4 reuniões deste Comitê, reuniões da TI, reuniões do Corregedor, reuniões para monitoramento do Plano Integrado das Eleições, além disso nada impede a solicitação de reuniões com a SGP para assuntos específicos sobre gestão de pessoas. Deste modo, somadas as reuniões do Corregedor e do Diretor Geral sobre o plano das eleições com cronograma definido haverá reuniões num intervalo inferior a 2 meses.

Assunto 3

Alterações no sistema Patrimônio Web (PPW), a fim de possibilitar o cadastro de movimentação patrimonial pelas zonas eleitorais, para posterior homologação da SEGEP.

Possibilidade de manifestação das zonas nos processos licitatórios de serviços utilizados na eleição, como por exemplo: locação de veículos, logística.

Leana Batista Neves, Secretária de Administração e Finanças - SAF, informou que este sistema já existe, além de já ser usado por Chefes de Cartório um aparelho para fazer o inventário do patrimônio de cada zona eleitoral. Entretanto reconheceu que há déficits e que está precisando ser melhorado. No início do mês teve uma reunião para tratar das especificidades deste sistema e, nesta ocasião foi colocado diante do Conselho a importância que as melhorias deste sistema saia o quanto antes. Desse modo ele consta numa lista prioridade de desenvolvimento da TI com estimativa de que até março de 2024 estará atualizado. Paralelo a isso está sendo elaborado a Central SAF. Projeto que está sendo desenvolvido na TI em vistas de concentrar nesta Central às demandas da SAF com o propósito de dar celeridade aos seus processos.

Em relação à participação na licitação no processo de locação de veículos para eleição, a coordenadora da SAF, informou que o planejamento do Termo de referência iniciará a partir de janeiro de 2024 para as eleições. A ideia agora é fazer uma planilha com cada zona, com o intuito de cada um expresse suas necessidades e o melhor planejamento de ter o veículo. Sendo essa a peça inicial para começar o processo de planejamento dessa contratação. A questão orçamentária é fator crítico e de limitação tendo em vista a alta demanda. As parcerias de locações de veículos com os órgãos de cada cidade ou prefeitura, TJ ou Conselhos é importante, devido à falta de condições de atender no momento o ideal de cada zona. Faz-se necessário priorizar onde que seria o momento mais importante para ter o veículo disponível, bem como a quantidade.

Edson Macedo, Gerente de Logística, Relatou que o processo de contratação se inicia desde o ano anterior a eleição, onde as zonas informam as rotas e os veículos que devem ser contratados, por ser uma contratação que depende da legislação, nem toda as solicitações das zonas são contempladas no termo de referência.

Assunto 4

Informações sobre o funcionamento do NAPE em ano eleitoral.

https://sei.tre-ma.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2212747&infra_sis... 2/4
08/03/2024, 12:17 SEI/TRE-MA - 2024892 - Ata

Diego Rodolfo, Secretário Judiciário - SJD, salientou que talvez o principal projeto para o TER-MA no início de 2024 seja a implantação da Secretaria Judiciária Única –SJU. Ao longo de 2023 fez-se um estudo do modo atuação dos Tribunais no que diz respeito à produtividade, notadamente a tramitação de processos e implementação de práticas a fim de alavancar à produtividade e conseguir alcançar melhorias. Foram estudadas as estruturas dos TRE do Ceará, da Bahia e de Pernambuco, especialmente o TRE- CE tendo em vista que hoje é o nº 1 em produtividade na justiça eleitoral e inspirou a criação da SJU do TRE-MA.

O Secretário Judiciário da SJD, pontuou que o objetivo precípua da SJU é tornar-se responsável por todo o acervo processual do TER-MA, ou seja, nela tramitarão processos de 1º e 2º Grau. Ademais detalhou sobre como a SJU pretende funcionar, a respeito das premissas que basearam a criação da SJU, os desafios e sua estrutura. Além disso informou que está aguardando a regulamentação do teletrabalho, uma vez que a SJU para ser implantada vai depender não somente da força do teletrabalho, como também vai precisar de ferramentas que meçam de maneira efetiva e prática o desempenho dessa ferramenta. A SJU terá a Seção de assessoramento jurídico do 1º Grau (SEJUR) e a Seção de Processamento do 1º Grau (SPROC) os quais substituirão o NAPE. Desta forma, no momento que for aprovada pela Alta Administração a implantação do projeto da SJU o NAPE deixará de existir.

Complementando sua fala, reconhece a polêmica sobre implantação do SJU, já que ele causa muitas dúvidas, questionamentos, desafios e mudanças. Portanto colocou-se à disposição para fazer uma reunião específica para este assunto antes da implantação do projeto.

Assunto 5

Criação de um grupo de combate às Fake News no estado do Maranhão. A fim de afastar notícias inverídicas que afetem a confiabilidade da Justiça Eleitoral do Maranhão.

Danielle de Oliveira, Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional - COIMC, informou já existir no TRE-MA uma portaria que foi publicada em agosto de 2022 a qual cria o Programa de Enfrentamento à Desinformação e quem deve presidi-lo é o juiz auxiliar da Presidência, juntamente com o juiz auxiliar da Corregedoria, o assessor chefe da Corregedoria, a coordenadoria de imprensa e comunicação, a ouvidoria, as secretarias judiciais, secretários de tecnologia da informação e chefe da seção de gestão de segurança da informação.

A coordenadora da COIMC, colocou-se à disposição para rever esta portaria que já existe e atua em quatro eixos, ademais acha necessário incluir algum membro deste Comitê, inclusive dentre os representantes da zona eleitoral, dentro da composição do Programa de Enfrentamento à Desinformação. Além disso salientou que, independente desta portaria, existe o site Fato ou Boato do TSE em que estão contidas todas as desinformações com suas respectivas informações. Este é um site que vem sendo divulgado em todas as peças publicitárias, com a finalidade que a sociedade de modo geral possa consultá-lo.

Assunto 6

A apresentação do Plano Integrado das Eleições ao Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau e ao Conselho Gestor em dezembro.

Célia Regina Carneiro, Assessora de Gestão de Eleições - ASGEL, Informou que a minuta do Plano Integrado de Eleições 2024, foi enviada no dia 12 de dezembro, no grupo do WhatsApp do Comitê de 1º grau pedindo manifestações até o dia 15 de dezembro, porém não houve manifestação dos senhores do

https://sei.tre-ma.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2212747&infra_sis... 3/4
08/03/2024, 12:17 SEI/TRE-MA - 2024892 - Ata

Comitê. em seguida fez a apresentação do Plano Integrado de Eleições 2024, no qual fez-se a apreciação do Plano de Trabalho e Orçamento, do sistema Sigo Eleição de planejamento de atualização de atividades e tarefas, a apresentação e análise dos riscos e de enfrentamento dos riscos.

Após apresentação, a assessora da ASGEL, perguntou a todos presentes do comitê, se aprovam o Plano Integrado de Eleições 2024, para que ele possa seguir para votação do pleno, no qual foi aprovado por unanimidade.

Assunto 7

Agendamento da nossa próxima reunião do CAP1G.

Ficou acordado que a próxima reunião será realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, sexta-feira, as 9 horas da manhã.

Finalizada a pauta, o Dr. Marcelo Moreira agradeceu a presença e participação de todos, destacando a relevância dos temas e a importância da reunião. Sugeriu que os temas sejam encaminhados a todos com bastante antecedência, permitindo que se possa chegar na próxima reunião do Comitê com a possibilidade de deliberar a respeito dos assuntos propostos, declarando encerrada a reunião.

Eu, Evandro Ferreira Sobrinho, designado secretário *ad hoc*, auxiliado pela estagiária de pós graduação Cássia Carina, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Dr. Marcelo Moreira, juiz auxiliar da presidência.

PARTICIPANTES

Dr. Marcelo Silva Moreira - Juiz Auxiliar da Presidência

Evandro Ferreira Sobrinho - Assessor da ASGOV

Karla de Faria Abdala Félix - Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM

Gualter Gonçalves Lopes Júnior - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Leana Batista Neves - Secretária de Administração e Finanças - SAF

Diego Rodolfo Abreu Silva - Secretário Judiciário - SJD

Diana dos Santos Teles - substituta do Secretário de Gestão de Pessoas da SGP

Paulo Rocha Neto - Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias - ASPEJ

Danielle de Oliveira Cavaignac Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional- COIMC

Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira Gestor do Núcleo de Gestão da Web - WEB - COIMC Célia

Regina Carneiro da Silva Mesquita - Assessora de Gestão de Eleições - ASGEL Edson Macedo - SEMDU

Marcelo Maciel Moraes - Assessor Especial da Presidência - ASESP

Luciana Linard Silva Malveira - Servidora - ASESP

Luís Williams Sobreira Soares - Chefe de Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Pedreiras

Renilda Maria Santos Lopes Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral - São Luís

Joelma Neres Torres - Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Carutapera

Fernando Silva Lima - Servidor da 99ª Zona Eleitoral - Amarante do Maranhão

Gilvandro Arruda Martins - Chefe da Seção de Gestão de Benefícios - SEGEB - SGP

Acácio Vieira Carneiro Filho - Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral - Balsas

Edinaldo Pereira da Silva - Servidor da 69ª Zona Eleitoral - Santo Antônio dos Lopes

Antônio Ferreira da Costa Filho - Seção de Gestão de Segurança da informação - SEGIN

Windson José David e Silva - Chefe de Cartório da 100ª Zona Eleitora

Dra. Odete Maria Pessoa Mota Trovão - 20ª Zona Eleitoral

Maria Gracilene Lira - Chefe de Cartório da 77ª - Zona Eleitoral SANTA INÊS

Ida Vasconcelos Pereira da Silva - Seção de Administração de Urnas Eletrônicas- SEADU

Mariana de Almeida Oliveira - Assessoria de Gestão de Eleições - ASGEL



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO FERREIRA SOBRINHO, Assessor(a)**, em 17/01/2024, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MOREIRA, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 18/01/2024, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2024892** e o código CRC **EE6DF20C**.

0012467-08.202

2